



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 024 DO 08 DE 1985- EDIÇÃO – ESPECIAL-MAIO/2024 PAG 1  
PUBLICAÇÃO: OLHO D'ÁGUA-PB 29 DE MAIO DE 2024

## ATO DO PODER EXECUTIVO.

ESTADO DA PARAÍBA.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA.  
GABINETE DA PREFEITA.

DECRETO Nº 10, de 29 de Maio de 2024.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Constitucional do Município de Olho D'água/PB, Estado da Paraíba, no uso de suas Prerrogativas Legais prevista no Art. 20, da Lei Orgânica Municipal e:

**CONSIDERANDO** o que o dia 30 de Maio do corrente ano é comemorado o dia de Corpus Christi;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 0337/2024/SEAD, de 27 de maio de 2024, publicado na edição do Diário Oficial de nº 18.112, no dia 28 de maio de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nos dias 30 e 31 de maio de 2024**, nas repartições públicas municipais.

**Art. 2º** - O presente Decreto se aplica, para os órgãos, entidades e repartições da Administração Municipal, devendo haver a prestação dos serviços considerados essenciais do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra.

Gabinete da Prefeita, Olho D'água/PB, 29 de maio de 2024.

  
Joana Sabino de Almeida Carvalho  
Prefeita